INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Fortaleza

SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL
Regulamento IF Games



SAÚDE E BEM-ESTAR

FORTALEZA–CE
2026

CAPÍTULO I – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Art. 1º A **Semana Esportiva e Cultural (SEC) 2026 do *campus* de Fortaleza do IFCE** tem por objetivo construir novos conhecimentos como elemento essencial na formação educacional dos alunos. O caráter inter e multidisciplinar do evento favorece o engrandecimento das relações humanas, por meio da convivência, contribuindo como fator primordial para o crescimento do aluno enquanto pessoa e para a reflexão sobre sua importância na sociedade.

Art. 2º A IX SEC tem como temática "Saúde e Bem-estar", com foco no equilíbrio físico e mental, no autocuidado e na promoção da qualidade de vida, visando promover o congraçamento esportivo, social e cultural entre os estudantes e profissionais do *campus* de Fortaleza do IFCE e a comunidade externa, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Art. 3º A SEC será realizada no período de **27 de novembro a 04 de dezembro de 2026**.

Art. 4º O evento será realizado sob a forma de atividades distintas e independentes entre si, com pontuações próprias de cada atividade para que se conheça o campeão geral da SEC.

Art. 5º As atividades estão agrupadas conforme a tabela abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES ESPECÍFICAS
OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO	FÍSICA
	MATEMÁTICA
	BIOLOGIA
	QUÍMICA
	CIÊNCIAS HUMANAS
LINGUAGEM E LITERATURA	CONCURSO DE REDAÇÃO
	FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS
	RECITAL DE POESIA
JAC	MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA
AÇÃO SOCIAL	IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL
	GINCANA IFCE SOLIDÁRIO
JETEC	JOGOS DO ENSINO TÉCNICO
ARTES	FESTIVAL DE MÚSICA
	FESTIVAL DE CURTA METRAGEM
ESPAÇO VIRTUAL	IFGAMES

Art. 6º As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nos editais específicos de cada atividade, e suas pontuações seguirão o quadro abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO						TOTAL
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	
	Olimpíada de Física	30	26	22	18	14	10	**120**
	Olimpíada de Matemática	30	26	22	18	14	10	**120**

Olimpíadas do Conhecimento	Olimpíada de Biologia	30	26	22	18	14	10	**120**
	Olimpíada de Química	30	26	22	18	14	10	**120**
	Olimpíada de Ciências Humanas	30	26	22	18	14	10	**120**
Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	JAC	150	130	110	90	70	50	**600**
Ação Social	IFCE Responsabilidade Social	40	40	40	40	40	40	**240**
	Gincana IFCE Solidário	60	52	44	36	28	20	**240**
Jogos do Ensino Técnico (JETEC)	Futsal masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Futsal feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Vôlei masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Vôlei feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Basquete masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Basquete feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Handebol masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Handebol feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Natação masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Natação feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Xadrez misto	22	20	18	16	13	11	**100**
	Tênis de mesa masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Tênis de mesa feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Judô	22	20	18	16	13	11	**100**
	Carimba misto	22	20	18	16	13	11	**100**
	Torcidas	40	40	40	40	40	40	**240**
Artes	Festival de Música	30	26	22	18	14	10	**120**
	Recital de Poesia	30	26	22	18	14	10	**120**
	Festival de Curta Metragem	30	26	22	18	14	10	**120**
Linguagem e Literatura	Concurso de Redação	30	26	22	18	14	10	**120**
	Produções Literárias	44	40	36	32	26	22	**200**

Espaço Virtual	IF Games	30	26	22	18	14	10	**120**
PONTUAÇÃO GERAL								**4220**

Art. 7º Os pontos dos cursos em cada atividade serão somados para se definirem as colocações dos cursos. A pontuação recebida por cada colocado seguirá o disposto na tabela acima.

Art. 8º Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade deste Regulamento, com o apoio imperioso das equipes e dos representantes de turma.

Parágrafo Único. É de responsabilidade dos participantes, em especial dos líderes ou coordenadores das turmas, a ampla divulgação junto aos integrantes do curso/turma/ equipe.

Art. 9º Ficará a critério do docente de cada disciplina adotar ou não, como nota de etapa (ou componente desta), a participação ou desempenho do aluno, turma ou equipe em qualquer atividade da SEC.

Art. 10 Constituirão poderes da SEC, conforme Portaria nº 9708/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 03 de novembro de 2025:

I. COMISSÃO DE HONRA – A comissão de honra será formada pelo reitor do IFCE, pela diretora-geral do *campus* de Fortaleza e pelos diretores do *campus* de Fortaleza.

II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA – A comissão geral organizadora e as comissões específicas, instituídas por portarias da Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, têm as seguintes composições:

COMISSÃO	MEMBROS
Comissão Organizadora Geral	Elton Ferreira de Araujo
	Cristianne Sousa Bezerra
	Raquel Felipe de Vasconcelos
	José Aureliano Arruda Ximenes de Lima
	Thais Marilane Carneiro de Vasconcelos
	Camile Leal de Medeiros
	Erick Alexandre Andrade Nunes
	João Victor Gomes dos Santos
Cerimonial	Jailson da Silva Neves
	Camile Leal de Medeiros
	Fernando Jose Sousa da Silva
	Francisco da Costa Rodrigues
	Lídia Farias Lima
	Maria Lucimar Maranhão Lima
	Rafael de oliveira Ferreira
	Ana Michele da Silva Lima
	Antonio Gilberto Abreu de Souza
	Cristianne Sousa Bezerra
	Eugenia Tavares Martins

JAC - Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	Fabiana Lima Abreu
	Francileudo Venancio Ferreira
	Ieda Carvalhedo Barbosa
	Joao Paulo Bandeira de Souza
	Jose William Moreira Moreno Filho
	Liliana de Matos Oliveira
	Marcio Monteiro Cunha
	Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz
	Nubelia Moreira da Silva
Representante da Comunidade Externa	Antônio Gilberto Abreu de Souza
	Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz
Olimpíada de Biologia	Julio Albuquerque Camilo Saraiva
Olimpíada de Física	Francisco Joselito Parente Camelo
	Francisco Tadeu de Carvalho Belchior Magalhães
	Mucio Costa Campos Filho
Olimpíada de Matemática	Isaac Ricarte Evangelista
	Jânio Kléo de Sousa Castro
	Renato Oliveira Targino
Olimpíada de Química	Francisco Serra Oliveira Alexandre
	José Helder Filgueiras Júnior
	Pedro Hermano Menezes de Vasconcelos
Olimpíada de Ciências Humanas	Marcio Monteiro Cunha
IFCE Responsabilidade Social	Elton Ferreira de Araujo
	Danilo Nobre Oliveira
	Ricardo da Silva Pedrosa
	Francisca Ligia de Castro Machado
	Regianne Bandeira de Melo
	Ricardo Liarth da Silva Cruz
IF Games	Elton Ferreira de Araújo
	Ricardo da Silva Pedrosa
	Thais Marilane Carneiro de Vasconcelos
	George Emerson Pereira Farias
	Joao Paulo Leite Felix
Festival de Música	Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos
Concurso de Redação e Festival de Produções Literárias	Denise Magalhaes Dutra
	Eugenia Tavares Martins
	Francisca Tarcicle Pontes Rodrigues
	Francisco Glauco Gomes Bastos
	Ieda Carvalhedo Barbosa
	Isabel Cristina Carlos Ferro
	Janieyre da Silva Abreu
JETEC - Jogos do Ensino Técnico	Alex Holanda Dourado
	Ana Amélia Neri Oliveira
	Andreyson Calixto de Brito
	Antônio Ulisses Sousa Júnior
	Basílio Rommel Almeida Fechine
	Daniel Pinto Gomes

	Lais Silva Maia
	Rômmulo Celly Lima Siqueira
Recital de Poesias	Carlos Henrique da Silva Sousa
Festival de Curta Metragem	José Tomaz de Aquino Júnior
Diretoria de Extensão e Cultura	Mirna Maria Sales Salomão
Diretoria de Ensino	Raquel Felipe de Vasconcelos
Coordenadoria Técnica-Pedagógica	Deuselina de Lima Santos
Setor de Saúde	Ana Karen de Carvalho Albuquerque
	Francileudo Santos de Abreu
	Francisco Rogerlândio Martins de Melo
	Gilgueller Melo Lopes
	Giovanni Dias Vieira
	Maria Claudia Pio de Freitas
	Patrícia de Barros de Teles
	Rosina Maria Carvalho Caminha Muniz
	Thamia Martins Marques
	Tony Harisson Oliveira Nascimento
	Vanessa Costa de Sousa
	Zanar Maria Ribeiro Mendes de Saboia

Art. 11 As comissões da SEC têm as seguintes atribuições:

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA	Elaborar a programação e o regimento geral da SEC; coordenar a organização das atividades; designar pessoas responsáveis pela execução das respectivas atividades; providenciar o material e instalações necessárias à realização das atividades; elaborar o relatório geral da SEC; zelar pelo cumprimento dos regulamentos e instruções; proclamar os vencedores das competições; referendar a aplicação das penalidades; Receber recursos e providenciar sua análise; esclarecer dúvidas que possam ser levantadas na interpretação deste regulamento; encaminhar para execução os orçamentos apresentados pelas diversas comissões; adquirir e efetuar a entrega do material solicitado pelas comissões; providenciar os processos de pagamento das despesas previstas nos orçamentos aprovadas e autorizadas; providenciar condições de saúde e segurança para as atividades.
CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	Coordenar a montagem do palco para as cerimônias de abertura e encerramento junto com o setor de eventos; elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; coordenar cerimoniais de abertura e encerramento.
JAC - MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições das turmas; determinar programação dos ensaios no auditório (solicitar reserva do auditório no SUAP); cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; designar banca(s) avaliadora(s) para as apresentações; supervisionar as apresentações; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA	Acompanhar todo o planejamento e execução da SEC.
OLIMPÍADAS DE CONHECIMENTOS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; coordenar alunos do curso superior para elaboração, aplicação e correção das provas; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; supervisionar as atividades do evento; encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
GINCANA IFCE SOLIDÁRIO	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; coordenar a gincana; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
FESTIVAL DE MÚSICA E CURTA METRAGEM	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; designar banca avaliadora; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática do (ROD); encaminhar resultado/Pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
CONCURSO DE REDAÇÃO E FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
RECITAL DE POESIAS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
JOGOS DO ENSINO TÉCNICO (JETEC)	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; providenciar arbitragem/juízo para as modalidades de futsal, vôlei, basquete, handebol, tênis de mesa, xadrez e damas; articular plantão do setor de saúde; supervisionar o evento; encaminhar resultado/ pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
REPRESENTANTE DA DIREX /SETOR DE SAÚDE	Acompanhamento sistemático do evento, auxiliando e assessorando nos assuntos e atuações pertinentes.

EDITAL IF GAMES

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

O IF Games tem como objetivo promover um espaço de integração, participação e convivência entre estudantes por meio dos jogos eletrônicos, articulando a dimensão competitiva dos e-sports à valorização e à disseminação da cultura pop e digital.

Para além da disputa, o torneio busca reconhecer os jogos como manifestações culturais contemporâneas, estimulando o interesse, a criatividade, a socialização e o protagonismo estudantil, bem como aproximando a comunidade escolar das diferentes linguagens, expressões e experiências que constituem o universo gamer e a cultura digital.

2. COMISSÕES

IF Games	Elton Ferreira de Araújo	elton.araujo@ifce.edu.br ricardo.s.pedrosa@ifce.edu.br
	Ricardo da Silva Pedrosa	
	Thais Marilane Carneiro de Vasconcelos	
	George Emerson Pereira Farias	
	Joao Paulo Leite Felix	

3. PÚBLICO-ALVO

IF Games	**Torneio 1**: Cursos do Ensino Médio Integrado **Torneio 2**: Cursos Técnicos Subsequentes, Superiores, Pós-Graduação

4. REGRAS

Ao se inscrever no torneio, a equipe está inteiramente de acordo com as regras e deverá cumpri-las conforme determinado neste regulamento. Os casos omissos neste edital serão julgados pela comissão organizadora do IF GAMES 2026.

CAPÍTULO I — DAS MODALIDADES

Art. 1º O IF Games será composto por modalidades de jogos eletrônicos distribuídas entre as plataformas de computador (PC) e console, considerando a disponibilidade de equipamentos, infraestrutura e condições técnicas da instituição.

Art. 2º As modalidades serão organizadas da seguinte forma:

I. **Modalidades de PC:** Valorant;

II. **Modalidade Mobile:** Free Fire;

III. **Modalidades de Console**: a) eFootball; b) Just Dance

§ 1º A modalidade de PC (Valorant) será disputada em equipes (**Cursos/Departamentos**) compostas por **3 (três) participantes,** com a eleição de um membro reserva. Essa condição será detalhada no capítulo pertinente, em regulamento específico.

§ 2º A modalidade mobile (Free Fire) será disputada em equipes (**Curso/Departamento)**. compostas por **4 (quatro) participantes (Squad).** Essa condição será detalhada no capítulo pertinente, em regulamento específico.

§ 3º As modalidades de console serão disputadas de forma **individual,** sendo **dois** representantes por **Curso/Departamento**. Essa condição será detalhada no capítulo pertinente, em regulamento específico.

§ 4º Não será permitido a participação de um mesmo estudante em mais de uma modalidade do IF Games.

CAPÍTULO II — DAS MODALIDADES DE PC

Seção I — Valorant

Art. 3º A modalidade Valorant será disputada por equipes compostas por 3 (três) participantes.

Art. 4º Considerando a previsão de até 6 (seis) equipes (cursos/Departamentos), a competição será organizada, preferencialmente, em duas fases:

I — fase classificatória, no sistema de todos contra todos, em turno único;

II — fase eliminatória, composta por semifinais e final.

§ 1º Na fase classificatória, cada equipe enfrentará uma vez cada uma das demais equipes participantes.

§ 2º A vitória corresponderá a **3 (três) pontos**, enquanto a derrota corresponderá a **0 (zero) ponto**.

§ 3º Ao término da fase classificatória, as 4 (quatro) equipes com maior pontuação estarão classificadas para as semifinais.

Art. 5º Os confrontos das semifinais serão definidos da seguinte forma:

I — 1º colocado × 4º colocado;

II — 2º colocado × 3º colocado.

Art. 6º Os vencedores das semifinais disputarão a final da modalidade.

§ 1º A Comissão Organizadora poderá realizar disputa pelo 3º (terceiro) lugar, caso haja previsão de premiação ou classificação específica para a posição.

Art. 7º Os confrontos da fase classificatória serão disputados, preferencialmente, no formato **MD1 (melhor de 1)**.

Parágrafo único. As semifinais e a final serão disputadas, preferencialmente, no formato **MD3 (melhor de 3)**, podendo a Comissão Organizadora adequar o formato em razão do tempo disponível para realização do evento.

Art. 8º Em caso de empate na classificação da fase classificatória, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I — confronto direto;

II — saldo de rounds/mapas, conforme a estrutura competitiva adotada;

III — maior número de vitórias;

IV — menor número de derrotas;

V — partida ou confronto de desempate, a critério da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO III — DA MODALIDADE MOBILE

Seção II — Free Fire

Art. 9º A modalidade Free Fire será disputada por equipes (squads) compostas por 4 (quatro) participantes titulares, contando com um membro reserva. Cada um dos membros das equipes se responsabilizará pelo seu aparelho smartphone (plataforma de jogo), pela sua conta, e pelo acesso ao jogo. Ao se inscreverem, os estudantes aceitam cumprir estas regras

§ 1° Para a modalidade de Free Fire, cada um dos cursos do nível Médio Técnico Integrado poderá inscrever até 2 squads, que disputarão ao mesmo tempo contra os demais em cada partida (queda). O mesmo se aplica para a disputa entre os Departamentos. Assim, serão abertas 12 (doze) vagas, preenchidas por ordem de homologação das inscrições, formando-se lista de espera com os squads excedentes. Ao todo, espera-se um total de 48 participantes **em cada um dos níveis**.

§ 2º Havendo menos de 12 (doze) squads, o formato será mantido e a Comissão Organizadora ajustará o número de classificados à semifinal. Havendo menos de 6 (seis) squads, a semifinal será suprimida e os 3 (três) melhores da fase de grupos seguirão diretamente para a final.

§ 3º Ressalta-se que em nenhum momento do evento haverá disputas de participantes dos Cursos Técnicos Integrados com os participantes dos Departamentos. Dessa forma, todas as informações previstas neste regulamento abrangerá a participação dos dois públicos supramencionados.

- **DAS CONFIGURAÇÕES DE JOGO**

Art. 10 As salas serão criadas pela Comissão Organizadora, que informará o ID e a senha somente aos squads participantes, no momento da partida. O mapa e as regras da sala serão únicos para todos os squads e divulgados antes do início da competição, podendo a Comissão alternar entre os mapas de Battle Royale disponíveis (como Bermuda e Purgatório).

Art. 11 Nas partidas de Battle Royale (fase de grupos e semifinal):

I. é proibida a abertura da sala com a ação de “reviver”;

II. a loja deve permanecer fechada;

III. um integrante de cada squad deve usar a tag que identifique o squad e entrar primeiro no slot. Parágrafo único. A compra de armas faz parte do modo Contra Squad, e por isso o inciso II não se aplica à final.

- **DA ELEGIBILIDADE E DA INSCRIÇÃO**

Art. 12 A inscrição será feita pelo capitão do squad, no período de 09 a 12 de novembro de 2026, informando o nome do squad e o nome completo, a turma e o ID de jogo (UID) de cada integrante, indicando quem é capitão, quem são os titulares e quem é o reserva.

§ 1º Todos os integrantes devem ser estudantes regularmente matriculados na instituição, e cada estudante poderá integrar apenas 1 (um) squad.

§ 2º A Comissão poderá rejeitar nome de squad ou de jogador considerado vulgar, ofensivo, discriminatório ou que infrinja direito autoral, podendo chegar à desclassificação.

Art. 13 A lista de integrantes será encerrada com o fim das inscrições. A troca entre titular e reserva só poderá ocorrer entre uma partida e outra, mediante aviso prévio à Comissão, e nunca durante a partida.

Art. 14 O squad inscrito compromete-se a participar de todas as partidas. O descumprimento sem justificativa aceita pela Comissão sujeita o squad a penalidades, incluindo a desclassificação.

Art. 15 Cada participante deve usar a sua própria conta de Free Fire. Se for detectado o uso da conta de outro jogador, o participante e o squad serão desclassificados imediatamente.

Art. 16 Não há restrição de personagem, habilidade, equipamento, vestuário ou coleção, salvo erro do jogo que afete a competição, a ser informado pela Comissão com a maior antecedência possível.

- **DOS EQUIPAMENTOS**

Art. 17 Os participantes usarão os próprios aparelhos e são totalmente responsáveis por:

I. proteção e funcionamento do aparelho;

II. instalação e atualização do jogo;

III. estabilidade da conexão à internet;

IV. carga da bateria;

V. rendimento do jogo no aparelho.

Parágrafo único. É proibido o uso de emuladores, e o squad em que for detectado poderá ser desclassificado.

- **DO FORMATO DA COMPETIÇÃO**

Art. 18. A competição será disputada em 6 (seis) partidas, divididas em 3 (três) fases:

I. Fase de Grupos (partidas 1 a 4): todos os squads na mesma sala, em Battle Royale, modo Esquadrão, com pontuação acumulada.

II. Semifinal (partida 5): os 6 (seis) melhores squads da fase de grupos, com pontuação zerada.

III. Final (partida 6): os 3 (três) melhores squads da semifinal, em Contra Squad 4x4, nos termos do art. 23.

Art. 19 Os horários e a ordem das partidas serão divulgados pela Comissão com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, dentro do cronograma oficial.

Art. 20. Cada partida terá tolerância de 10 (dez) minutos após o horário divulgado. Passado esse prazo, o squad jogará com os integrantes presentes, desde que haja pelo menos 2 (dois), e os demais só poderão entrar na partida seguinte. O squad sem o mínimo de 2 (dois) integrantes será considerado ausente (W.O.) e receberá 0 (zero) ponto na partida.

- **DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 21 Na fase de grupos e na semifinal, a pontuação de cada squad em cada partida será a soma de:

I. Colocação: número de squads na sala, mais 1 (um), menos a colocação final do squad. Com 12 squads, o 1º lugar recebe 12 pontos e o 12º lugar recebe 1 ponto;

II. Abates: 1 (um) ponto por abate.

Parágrafo único. Valem a colocação e os abates registrados na tela oficial de resultado, que será fotografada ou gravada pela Comissão ao final de cada partida.

Pontuação Free fire												
Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10°	11°	12°
Pontuação	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

Tabela de colocação com 12 squads na sala. Pontuação adicional por abate: +1 ponto.

Art. 22 A classificação da fase de grupos será a soma dos pontos das partidas 1 a 4, e os 6 (seis) squads com mais pontos avançam para a semifinal. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente:

I. maior número de vitórias (1º lugar);

II. maior número total de abates;

III. melhor colocação na última partida disputada pelos squads empatados;

IV. confronto adicional em Contra Squad 4x4 entre os squads empatados, quando forem 2 (dois), ou sorteio público realizado pela Comissão, quando forem 3 (três) ou mais.

§ 1º Na semifinal, os pontos da fase de grupos são zerados e a pontuação segue o art. 21, considerando 6 squads na sala (1º lugar = 6 pontos, até o 6º lugar = 1 ponto). Os 3 (três) squads com mais pontos avançam para a final.

§ 2º Em caso de empate na semifinal, serão aplicados, sucessivamente:

I. maior número de abates na partida;

II. melhor colocação na partida;

III. melhor classificação na fase de grupos.

- **DA FINAL**

Art. 23. A final (partida 6) será disputada em Contra Squad 4x4, em sala personalizada, e será composta por dois confrontos:

I. Confronto de acesso: o 2º e o 3º colocados da semifinal se enfrentam em 1 (um) confronto. O vencedor avança para a grande final;

II. Grande final: o 1º colocado da semifinal enfrenta o vencedor do confronto de acesso, em melhor de 3 (três) confrontos. Será campeão o squad que vencer 2 (dois) confrontos.

§ 1º Cada confronto será disputado com as regras e o número de rodadas definidos pela Comissão e divulgados antes do início da competição. Vence o confronto o squad que vencer mais rodadas.

§ 2º Ficam em 2º lugar o squad derrotado na grande final e em 3º lugar o squad derrotado no confronto de acesso.

- **DAS CONDUTAS E DOS PROBLEMAS TÉCNICOS**

Art. 24 É proibido, sob pena de advertência, perda dos pontos da partida ou desclassificação, conforme a gravidade:

I. usar programas de terceiros, modificações do jogo ou aproveitar intencionalmente falhas (bugs) do jogo;

II. combinar com outro squad para evitar combate, dividir resultados ou favorecer alguém;

III. jogar no lugar de outro participante;

IV. receber ajuda de pessoas de fora do squad durante a partida;

V. ter conduta antidesportiva ou desrespeitosa com adversários ou organização.

Art. 25. Em caso de problemas técnicos:

I. queda de conexão, travamento ou falha no aparelho ou na internet de um participante: a partida não será pausada nem repetida, e o participante poderá voltar à partida, se o jogo permitir. A responsabilidade é do participante;

II. falha da sala, do servidor ou da organização que atinja todos os squads: a partida será refeita integralmente, descartando-se o resultado anterior;

III. nos demais casos, a decisão será da Comissão Organizadora, com base na gravação e na tela de resultado.

- **DAS DECISÕES**

Art. 26. O número de partidas, o formato e a pontuação não poderão ser alterados após o início da primeira partida. Qualquer alteração anterior será divulgada a todos os squads por comunicado oficial.

Art. 27. Os recursos seguirão o art. 7º deste Regulamento, e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, conforme o art. 8º. As decisões não poderão contrariar o Regulamento Geral

CAPÍTULO IV — DAS MODALIDADES DE CONSOLE

Seção I — *eFootball*

Art. 13. A modalidade *eFootball* será disputada de forma **individual**, sendo cada participante responsável exclusivamente pelo seu desempenho durante as partidas.

Art. 14. A forma de disputa será definida pela Comissão Organizadora após o encerramento das inscrições, considerando o número efetivo de participantes, a disponibilidade de equipamentos e o tempo destinado à realização da modalidade.

§ 1º Sempre que o número de participantes permitir, a competição será organizada em uma fase classificatória e uma fase eliminatória.

§ 2º A Comissão Organizadora poderá adotar os sistemas de todos contra todos, grupos ou eliminatória simples, conforme o número de participantes inscritos.

Art. 15. Os confrontos serão realizados em partida única, salvo determinação diversa da Comissão Organizadora.

Art. 16. Nos confrontos de caráter eliminatório, em caso de empate, serão utilizados os mecanismos de desempate disponíveis no próprio jogo, conforme as configurações previamente estabelecidas pela organização.

Parágrafo único. As configurações das partidas, incluindo tempo de jogo, nível de dificuldade, controles e demais parâmetros técnicos, serão informadas previamente aos participantes.

Seção II — Just Dance

Art. 17. A modalidade Just Dance será disputada de forma **individual**, sendo a classificação final determinada pelo desempenho obtido pelos participantes nas músicas selecionadas pela organização.

Parágrafo único - Cada curso/ Departamento inscrito na modalidade poderá ser representado na final por até 02 (dois) estudantes.

Art. 18. Em caso da quantidade de inscritos ser maior do que a determinada pela organização para a realização da final, a competição poderá ser organizada em rodadas classificatórias, para que assim sejam determinados os representantes da rodada final, de acordo com o número de participantes inscritos.

§ 1º Todos os inscritos interessados poderão participar da rodada classificatória, observadas as condições de tempo e infraestrutura disponíveis.

§ 2º Os participantes com as melhores pontuações avançarão para as etapas seguintes, enfatizando-se que apenas os 2 representantes que alcançarem as melhores pontuações para sua equipe (Curso/Departamento), avançarão para a fase final.

Art. 19. A pontuação será determinada pelo sistema oficial do jogo, considerando-se a pontuação obtida pelo participante em cada música.

§ 1º A Comissão Organizadora definirá previamente as músicas que serão utilizadas em cada fase.

§ 2º Poderá ser considerada a soma ou a média das pontuações obtidas nas músicas, conforme o formato definido para a competição.

Art. 20. Em caso de empate na pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I — maior pontuação obtida em uma única música;

II — maior número de pontuações máximas ou classificações superiores registradas pelo jogo;

III — realização de rodada adicional de desempate.

CAPÍTULO V — DA ADEQUAÇÃO ÀS FORMAS DE DISPUTA

Art. 21. A Comissão Organizadora poderá realizar ajustes na forma de disputa das modalidades, desde que necessários para adequação ao número efetivo de participantes, à disponibilidade de equipamentos, à duração do evento ou a situações técnicas excepcionais.

§ 1º Eventuais alterações deverão ser comunicadas aos participantes antes do início da respectiva modalidade.

§ 2º As alterações previstas neste artigo deverão preservar, sempre que possível, os princípios de isonomia, transparência e equilíbrio competitivo.

Art. 22. Casos não previstos neste regulamento serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do IF Games, cuja decisão deverá observar os princípios de razoabilidade, igualdade entre os participantes e integridade da competição.

5. PONTUAÇÃO

A pontuação para cada torneio de cada uma das modalidades está expressa nas seções referentes a cada uma. O campeão de cada modalidade garante 10 pontos, o vice-campeão 8 pontos e o terceiro colocado 6 pontos. As demais equipes que não estiverem entre as três melhores entre as quatro modalidades, obterão a seguinte pontuação: 4° colocado: 4 pontos, 5° colocado: 3 pontos, 6° colocado: 2 pontos.

O curso/departamento Campeão geral do IF Games será aquele que marcar mais pontos, a partir da somatória obtida nas modalidades, contribuindo para a somatória geral da SEC de acordo com o seguinte:

PONTUAÇÃO GERAL IF GAMES					
1° Lugar	**2° Lugar**	**3° Lugar**	**4° Lugar**	**5° Lugar**	**6° Lugar**
30	26	22	18	14	10

6. INSCRIÇÕES

As inscrições para o IF Games serão realizadas no período de 11 a 15 de novembro, por meio formulário eletrônico disponivel no link: https://forms.gle/fcaXzLJLBLQDNce47 , observadas as condições estabelecidas neste regulamento.

Poderão participar do evento os estudantes que atendam aos critérios de elegibilidade definidos pela organização, respeitando as especificidades de cada modalidade.

As inscrições serão realizadas conforme a natureza de cada modalidade:

I - **Modalidades coletiva (PC):** Valorant - mediante inscrição de equipes compostas por 3 (três) participantes, com a eleição de um membro reserva.

II - **Modalidade coletiva (Mobile):** Free Fire - mediante inscrição de equipes compostas por 4 (quatro) participantes.

III - **Modalidades individuais (console):** eFootball e Just Dance, mediante inscrição individual dos participantes, sendo permitido dois participantes do Curso/Departamento por modalidade.

§ 1º Nas modalidades coletivas, cada equipe deverá indicar um representante responsável pela inscrição, pelo fornecimento das informações solicitadas e pela comunicação com a Comissão Organizadora.

§ 2º Os dados informados no ato da inscrição deverão ser completos e verdadeiros, sendo de responsabilidade dos participantes e, quando aplicável, do representante da equipe.

Art. 4º Cada participante poderá se inscrever em paenas uma modalidade de ***eSports,*** dentre todas as quatro apresentadas neste regulamento. Para além disso, todos os inscritos deverão atender aos critérios de participação estabelecidos pela organização, respeitadas eventuais limitações de horário, infraestrutura ou compatibilidade entre as disputas.

Art. 5º A inscrição estará condicionada ao preenchimento correto das informações solicitadas e ao cumprimento dos prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora.

§ 1º A Comissão Organizadora poderá indeferir inscrições incompletas, duplicadas ou que não atendam às disposições deste regulamento.

§ 2º Eventuais alterações na composição das equipes ou nos dados de inscrição deverão ser solicitadas dentro do prazo definido pela organização e estarão sujeitas à sua aprovação.

Art. 6º O número de vagas por modalidade poderá ser limitado em função da disponibilidade de equipamentos, da infraestrutura e do tempo destinado à realização do evento.

Parágrafo único. Caso o número de inscritos ultrapasse a capacidade prevista, a Comissão Organizadora estabelecerá e divulgará previamente os critérios de confirmação das inscrições.

Art. 7º Ao efetivar sua inscrição, o participante declara estar ciente das disposições deste regulamento e compromete-se a respeitar as regras específicas das modalidades, as orientações da organização e os princípios de respeito, ética, cooperação e espírito esportivo.

Art. 8º Situações relacionadas às inscrições que não estejam previstas neste capítulo serão analisadas pela Comissão Organizadora, observados os princípios de transparência, isonomia e razoabilidade.

7. PREMIAÇÕES

Art. 1° A premiação do IF Games será concedida em reconhecimento ao desempenho dos participantes nas modalidades disputadas e aos resultados obtidos pelas equipes na classificação geral do evento.

Art. 2º Nas modalidades individuais e coletivas, serão concedidas medalhas aos participantes ou às equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares, conforme a classificação final de cada modalidade.

§ 1º Nas modalidades individuais, as medalhas serão entregues aos respectivos participantes vencedores, em primeiro e segundo lugar. Aos demais particcipantes, será conferida apenas a pontuação prevista na seção 5 9pontuação)

§ 2º Nas modalidades coletivas, as medalhas serão destinadas aos integrantes das equipes classificadas, conforme a composição reconhecida pela Comissão Organizadora.

Art. 3º Além das premiações específicas por modalidade, será realizada a premiação geral do IF Games, considerando o somatório dos pontos obtidos pelas equipes nas modalidades que compõem a classificação geral do evento.

§ 1º As equipes que alcançarem as primeiras colocações na classificação geral receberão troféus e medalhas, conforme a ordem final de classificação.

§ 2º Os critérios de pontuação, classificação e desempate para a definição dos resultados gerais serão estabelecidos e divulgados previamente pela Comissão Organizadora.

Art. 4º A entrega das premiações ocorrerá em momento definido pela Comissão Organizadora, preferencialmente durante a cerimônia de encerramento do IF Games.

Art. 5º Os casos omissos relacionados à premiação serão analisados pela Comissão Organizadora,

observadas as disposições deste regulamento e os princípios de transparência e isonomia.

8. DIREITOS E PENALIDADES

Art. 1º Todos os participantes do IF Games deverão observar as disposições deste regulamento, as regras específicas das modalidades e as orientações da Comissão Organizadora, mantendo conduta pautada pelo respeito, pela ética, pela integridade competitiva e pelo zelo ao patrimônio institucional.

Art. 2º Constituem infrações disciplinares, entre outras condutas incompatíveis com o regulamento:

I — descumprir as regras gerais ou específicas das modalidades;

II — desrespeitar adversários, árbitros, membros da organização ou demais participantes;

III — utilizar meios ilícitos ou não autorizados para obter vantagem competitiva;

IV — fornecer informações falsas ou participar da competição em desacordo com os critérios de inscrição;

V — abandonar deliberadamente uma partida ou comprometer intencionalmente seu andamento;

VI — combinar resultados, manipular partidas ou praticar qualquer ato que comprometa a integridade da competição;

VII — praticar assédio, discriminação, ameaça, intimidação ou agressão, verbal ou física;

VIII — danificar, utilizar indevidamente ou alterar sem autorização os equipamentos e recursos disponibilizados para o evento;

IX — descumprir as determinações legítimas da arbitragem ou da Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Fica epermitido a utilização de periféricos pessoais (teclados e mouses) pelos players para participação no evento, sendo de inteira responsabilidade do proprietário usuário.

Art. 3º Conforme a natureza, a gravidade, as circunstâncias e a eventual reincidência da infração, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I — advertência verbal;

II — advertência formal;

III — perda da partida ou aplicação de W.O., quando cabível;

IV — desclassificação da modalidade;

V — desclassificação da equipe;

VI — suspensão temporária da participação no evento;

VII — exclusão do IF Games.

§ 1º As sanções poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, desde que devidamente fundamentadas e proporcionais à infração cometida.

§ 2º Infrações graves poderão ensejar sanções mais severas, independentemente da existência de advertências anteriores.

§ 3º A aplicação de sanções não afasta a possibilidade de encaminhamento da ocorrência aos setores institucionais competentes, quando necessário.

Art. 4º A Comissão Organizadora deverá considerar, na aplicação das sanções, a gravidade da conduta, a existência de intenção, os danos causados, a reincidência e os efeitos da infração sobre a segurança dos participantes e a integridade da competição.

Art. 5º Sempre que as circunstâncias permitirem, o participante envolvido deverá ser informado sobre a infração que lhe é atribuída e ter oportunidade de apresentar esclarecimentos antes da decisão, ressalvadas as medidas imediatas necessárias para proteger a segurança das pessoas ou preservar a competição.

Art. 6º As ocorrências deverão ser registradas pela arbitragem ou pela Comissão Organizadora, com indicação dos fatos apurados, das evidências disponíveis e da decisão adotada.

Art. 7º Os participantes poderão apresentar contestação ou recurso contra decisões disciplinares, observados os procedimentos e os prazos divulgados pela Comissão Organizadora. Cada manifestação de recurso deverá ser apresentada até às 23:59h do dia do fato gerador, estando assinada pelo reclamente e encamihada para o email oficial da SEC (sec@fortal.ifce.edu.br). A decisão em resposta ao recurso apresentado deverá ser manifestada pela Comissão Geral até 24h após a manifestação dos participantes.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, em conformidade com este regulamento, as normas institucionais aplicáveis e os princípios de proporcionalidade, transparência e isonomia.

9. CRONOGRAMAS

- Período de inscrições: 09 a 12 de novembro de 2026.

Modalidade	Datas	Turnos	Local
Free Fire	27, 28 e 30/11; 03 e 04/12	Tarde e noite	Pátio do Bloco de Pesquisa
Valorant	27 e 28/11; 02 e 04/12	Manhã, tarde e noite	LAB CAD 02 — Departamento de Construção Civil
Efootball	01 e 03/12	Tarde e noite	Pátio Central
Just Dance	27/11 - Seletivas e 03/12 – Fase final	Tarde e noite	Auditório Iran Raup

Parágrafo único. Os estudantes inscritos para participar dos torneios de jogos eletrônicos no IF Games serão inseridos em um grupo de whatsapp, gerenciado por membros da comissão geral organizadora, por onde receberão, mais precisamente, todas as informações e orientações que regem o evento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Todos os participantes do IF Games, ao efetivarem sua inscrição, declaram estar cientes das disposições deste regulamento e comprometem-se a cumprir suas normas, bem como as orientações estabelecidas pela Comissão Organizadora.

Art. 2º Os casos omissos, as situações excepcionais e eventuais divergências relacionadas à interpretação ou à aplicação deste regulamento serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora, observados os princípios da isonomia, da transparência, da razoabilidade e do respeito aos participantes.

Art. 3º Eventuais alterações na programação, nos horários ou nos procedimentos de disputa, quando necessárias por razões técnicas, operacionais ou institucionais, serão comunicadas aos participantes com a maior antecedência possível, buscando-se preservar a equidade e a integridade da competição.

Art. 4º A participação no IF Games pressupõe o respeito aos adversários, à arbitragem, à organização, ao patrimônio institucional e aos demais membros da comunidade escolar, valorizando a convivência, a cooperação, a inclusão e o espírito esportivo.

Art. 5º A Comissão Organizadora poderá adotar medidas necessárias à preservação da segurança dos participantes, dos equipamentos e da infraestrutura utilizada, em conformidade com as normas institucionais aplicáveis.

Art. 6º Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e permanecerá válido durante a realização do IF Games, podendo ser atualizado mediante comunicação oficial da Comissão Organizadora.

Art. 7º A inscrição e a participação no evento implicam o compromisso de observar as regras gerais e específicas das modalidades, contribuindo para a realização de uma competição ética, segura, inclusiva e respeitosa.

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Fortaleza

SEC